

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE COMPROMISSO DE INDENIZAÇÃO DE VALORES QUE ENTRE SI CELEBRAM, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, gerenciadora do sistema de transporte coletivo de Sorocaba, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, nomeado através do Decreto nº 14.335, de 04 de janeiro de 2005, doravante denominada URBES, e STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda. com sede na cidade de Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.452.106/0001-74, neste ato representada pela sua sócia Diretora Aurivânia Constantino, brasileira, casada, empresária,, portadora da cédula de Identidade, RG nº 35.498.866-9 – SSPSP e inscrita no CPF/MF nº 262.487.866-15, doravante denominada OPERADORA, têm entre si acordado o seguinte:

- 1) Por força do Contrato de Concessão Onerosa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano celebrado em 05 de fevereiro de 2003, a URBES pagará à OPERADORA a título de indenização da diferença apurada entre a Tarifa Técnica do Transporte Coletivo e do valor do Custo do Quilômetro rodado do Serviço de Transporte Especial, e aquela devida referente aos serviços no período de no período de março a maio de 2012, conforme demonstrativo abaixo:

RELATÓRIO DE REAUSTE DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - TRANSPORTE ESPECIAL OPERADORA - STU

Data de Operação	Km Diário	R\$/Km	Remuneração 100%	Correção			Valor Devido	
				R\$/KM	Remuneração 100%	Diferença		
MARÇO/12	47.791	3,723	177.925,93	3,748	179.120,68	1.194,75	1.194,75	
ABRIL/12	40.230	3,723	149.776,32	3,748	150.782,04	1.005,72	1.005,72	
MAIO/12	42.416	3,723	157.914,68	3,748	158.975,08	1.060,40	1.060,40	
TOTAIS							3.260,87	3.260,87

TOTAL - TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL

148.923,67

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5000
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
JURIDICO
Trânsito e Transportes

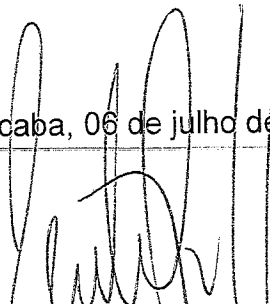
3633
92

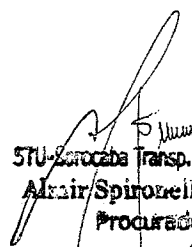
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 2) A forma de pagamento dos valores acima informados dar-se-á em uma única parcela em 06 de julho de 2012.
- 3) O pagamento dos valores discriminados no item 1. deste termo será realizado mediante depósito em favor da **STU – Sorocaba Transporte Urbanos Ltda.** A efetivação do depósito implica em expressa e imediata outorga à **URBES** da mais plena, geral e irrevogável quitação, sem reserva ou limitação, como acerto de contas, para nunca mais reclamar, renunciando, explicitamente a pretender qualquer direito relativo a indenização do período mencionado neste Termo.
- 4) E por estarem justas e avençadas, firmam o presente termo em duas vias, e na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

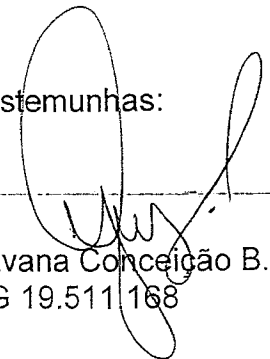
Sorocaba, 06 de julho de 2012

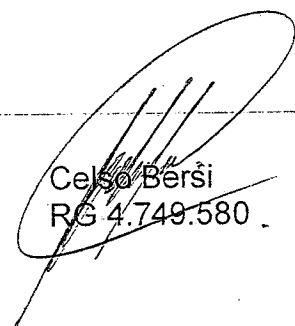

 Engº RENATO GIANOLLA
 Secretário de Transportes
 Diretor Presidente


 STU - Sorocaba Transp. Urbano Ltda
 Alzir Spironelli Junior
 Procurador


 STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.
 Operadora

Testemunhas:


 Gilvana Conceição B. Cruz
 RG 19.511.168


 Celso Bersi
 RG 4.749.580

